



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 177 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, manutenção nos brinquedos localizados no parque do bairro – Jardim Daniela”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os equipamentos de lazer do parque estão quebrados e/ou enferrujados impossibilitando que as crianças possam utilizar o espaço com segurança. Por se tratar do único local de lazer do bairro, é de suma importância que seja feita a manutenção dos equipamentos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, a execução desta solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 04 DE ABRIL DE 2018.

Aldelina Alves Ribeiro
ALDELINA ALVES RIBEIRO
(DILA)

Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	350
DATA	05 ABR 2018
ÀS	10:38 horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	